

O Município de Milagres – CE, com sede na Rua Helena Mendonça de Figueiredo, 200 - Centro, 63.250-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Anderson Eugênio de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais prestados à população, torna público o **1º ADITIVO** ao edital 003/2026, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º – Fica retificado o **Anexo II – Quadro de Provas**, com ajuste na pontuação individual das questões, conforme segue:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (50%)	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	4,5 pontos	45 pontos	90 pontos
	- Conhecimentos sobre o Município	10			

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	2,25 pontos	45 pontos	90 pontos
	- Raciocínio lógico Matemático - Conhecimentos sobre o Município	10			
Conhecimentos Específicos		10	4,5 pontos		

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	2,25 pontos	45 pontos	90 pontos
	- Raciocínio lógico Matemático - Conhecimentos sobre o Município	10			
	Conhecimentos Específicos		10		

Art.2º. - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 003/2026.

Milagres - CE, 24 de janeiro de 2026.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Milagres - CE